



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.12.07.01**

Às 09:00min (Nove horas) do dia 14 de Fevereiro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.12.07.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **F AIRTON VICTOR ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes: **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 e **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30 estavam HABILITADAS por atenderem todas as exigências do Edital. Já as licitantes: **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55 e **F AIRTON VICTOR ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 estão INABILITADAS, seguem os motivos abaixo:

1. **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55: A EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM 4.2.5.2 - Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO....EMPRESA DESCUMPRIU A PARCELA DE RELEVANCIA 1. GRAMAS EM PLACAS, NÃO APRESENTOU EM SEU ACERVO A REFERIDA PARCELA;
2. **F AIRTON VICTOR ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69: A EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM 4.2.5.2 - Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO....EMPRESA DESCUMPRIU A PARCELA DE RELEVANCIA 1. GRAMAS EM PLACAS, NÃO APRESENTOU EM SEU ACERVO A REFERIDA PARCELA;

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 14 de Fevereiro de 2022 as 10:00hs.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

William Rocha Costa

**WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA CPL**





Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA CPL

J

